



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 001/ 2025

Assunto: Criação de Comissão Especial para Implementação da Câmara Estudantil e do Parlamento Jovem, com diretrizes de funcionamento e integração com a Comissão Permanente de Educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, na qualidade de vereadora e presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, apresentar este requerimento para criação de Comissão Especial Temporária, com a finalidade de organizar, acompanhar e executar os projetos Câmara Estudantil e Parlamento Jovem, aprovados por esta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA:

Considerando:

- a importância da formação política e cidadã da juventude do município;
- o compromisso institucional desta Casa com a efetivação dos projetos já aprovados;
- a necessidade de um grupo específico de trabalho para garantir o êxito e a continuidade das ações;

Propõe-se a criação da Comissão Especial nos seguintes termos:

Finalidade da Comissão:

- Planejar e executar ações dos projetos Câmara Estudantil e Parlamento Jovem;
- Atuar junto às instituições de ensino na seleção e orientação dos estudantes;
- Representar o Poder Legislativo nas atividades vinculadas à juventude;
- Acompanhar resultados, organizar eventos e garantir a continuidade das ações.

Composição:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

- A Comissão será composta por 3 (três) vereadores, com composição a ser definida pelo plenário;
 - Um dos membros deverá, obrigatoriamente, ser integrante da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, garantindo alinhamento temático e cooperação institucional.

Diretrizes de Funcionamento:

- A Comissão deverá apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias após sua instalação, um cronograma de atividades com metas, datas e responsáveis;
- A cada trimestre, será entregue à Mesa Diretora um relatório de atividades, com as ações realizadas, parcerias firmadas, desafios enfrentados e propostas de aprimoramento;
- Ao final do exercício, deverá ser apresentado um relatório final consolidando os resultados obtidos.

Prazo de funcionamento:

A Comissão atuará até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada ou reestruturada por deliberação do plenário, conforme a necessidade institucional.

Eleição dos membros:

A composição da Comissão será definida mediante votação e divulgada na próxima sessão ordinária da Câmara Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.

Gaúcha do Norte – MT, 22 de Abril de 2025.

Vereadora Lorena Brito

Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte